



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 121/2023

Nomeia membros do Plenário do Conselho Municipal de Trânsito do Município de Umuarama - COMTRAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.767, de 14 de dezembro de 2005 e a Lei Municipal nº 4.029, de 28 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a indicação de membros dos órgãos públicos para comporem o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Umuarama-PR - COMTRAM;

CONSIDERANDO as indicações das instituições que compõem a Sociedade Civil, de membros para comporem o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Umuarama-PR - COMTRAM;

DECRETA:

Art. 1º Designar, para integrar o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Umuarama – COMTRAM, com suas atribuições estabelecidas pelo art. 2º da Lei Municipal nº 2.767, de 14 de dezembro de 2005 e, por mandato de dois anos, conforme Art. 8º da Lei Municipal nº 4.029, de 28 de maio de 2014, a partir de 01 de março de 2022, as pessoas abaixo indicadas:

I - Representantes indicados pelo Rotary Clube.

Titular: Elvis Muniz da Silva
Suplente: Rosa Massuki Dias

II - Representantes indicados pelo Lions Clube

Titular: Fabio Neves Medeiros da Silva
Suplente: Wilson Avigo

III - Representantes indicados pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama - ACIU

Titular: Irene Dias Cardoso
Suplente: Wagner Luiz Ferrarin



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

IV - Representantes indicados pela Câmara Municipal de Umuarama

Titular: Eduardo Rodrigues
Suplente: Temisthoklis Falias

V - Representantes indicados pela Fundação Municipal das Associações de Moradores - CAMUR

Titular: Genésio Lourenço da Silva
Suplente: Samuel Batista

VI - Representantes indicados pela Guarda Municipal

Titular: Alberto Cardoso Cavalcante
Suplente: Ademilson Rebello Lino

VII - Representantes indicados pela Polícia Militar do Estado do Paraná

Titular: Aspirante Rafael Amaral Alves
Suplente: Ussula Ferreira da Silva

VIII - Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Paulo Vinicius de Liro Pitante
Suplente: Rodrigo Kmniechich Kovalski da Silva

IX - Representantes indicados pela Associação dos Professores do Paraná Núcleo de Umuarama - APP

Titular: Elizabeth Waleski de Freitas
Suplente: Clodoaldo Beraldo Antunes

X - Representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB subseção Umuarama

Titular: Renato Jorge Demasi
Suplente: Marcel Balloni Fonseca

XI - Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Titular: Paulo Leon Baraniuk
Suplente: Luciane Crisley Fernandes da Silva

XII - Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação

8.



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Titular: Alexandre Severo
Suplente: Carlos Gomes da Costa

XIII - Representantes indicados pelo Corpo de Bombeiros

Titular: Marçal Gabriel da Costa
Suplente: Ulysses Borotta de Campos

XIV - Representantes indicados pela 20ª CIRETRAN de Umuarama

Titular: Claudia Teixeira Canali
Suplente: Reginaldo Venancio Caparroz

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 108, de 08 de Abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2023.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RUA... Nº...
CEP: 83.200-000
FONE: (41) 3333-1234
E-MAIL: ...@umuarama.pr.gov.br

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 27/1 abril 120 23
DE N.º 12.713
UJUARAMA 27 1.04.20 23
Diniz
DIVISÃO DE ATOS DECIJAIS